

PORTARIA Nº 052/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2025/SECFIN;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicção Exclusiva), de 100% (cem por cento) sob seus vencimentos ao servidor **RENATO VALENCA DE GOIS**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] ocupante do cargo de Coordenador de Setor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito





Faint, illegible text or markings in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text or markings in the middle right section of the page.

Faint, illegible text or markings in the middle right section of the page.

Faint, illegible text or markings in the middle right section of the page.

Faint, illegible text or markings in the middle right section of the page.

Faint, illegible text or markings in the middle right section of the page.

